SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 891/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Laudo Médico Pericial-Licença Maternidade, fornecido pela CVSS/UFPA, constante do Processo n° 23073.003609/2015-77, oriundo do HUJBB;

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 2º. da Resolução n. 3, de 17/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação, instituída pela Lei n. 11.129, de 30/06/2005, conforme atribuição que lhe confere a Portaria Interministerial n. 1077, de 12/11/2009, combinado com a Lei n. 8.213/1991, à RESIDENTE EM ENFERMAGEM **ÉRICA SOUZA RODRIGUES**, em exercício no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade, **no período de 06 de fevereiro a 06 de junho de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de fevereiro de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora